



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 021 /2007, de 02 de abril de 2007.

*Dispõe sobre o Plano de Investimento em
Vigilância em Saúde do TO;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimentos em Vigilância em Saúde para o Tocantins na forma do Quadro de Distribuição por Unidades Federadas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

[illegible]

Ass. do Presidente/Coordenador da CIB